

51º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 07/02/2022 19:00

Encerramento: 07/02/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº051–Sessão Ordinária, 07//02/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 07 (sete) dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramel Ferracini, e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. O Senhor Presidente justificou a ausência da Vereadora Segunda Secretária Edineyd de Carvalho, que esta de atestado médico. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº002/2022, proposta pelo Vereador Profº Alziro dos Reis; Indicação nº002/2022, proposta pelo Vereador Osmar Ajala; Indicação nº003/2022, proposta pela Vereadora Rosângela Siqueira; Indicação nº001/2022, proposta pela Vereadora Celina Ferracini; Moção Coletiva de Apoio nº001/2022, a todos Deputados Estaduais solicitando a Equiparação Salarial dos Professores(as) Convocados (as) da Rede de Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, proposta por todos Vereadores desta Casa de Leis, e Indicação Coletiva nº002/2022, proposta pelos Vereadores Celina Ferracini, Nelson de Paulo e Profº. Alziro dos Reis. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR, COF e CESAG seus pareceres referente ao Projeto de Lei Complementar nº001, de 25 de Janeiro de 2022 de autoria do Poder Executivo de Bodoquena - MS, que Concede revisão geral da remuneração aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Bodoquena-MS, e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, os Vereadores pediram a dispensa da 2ª votação, o Projeto foi encaminhado para sanção do Executivo. O Presidente dando continuidade solicitou das Comissões COMJUR e COF, seus pareceres referente ao Projeto de Lei Complementar nº002, de 25 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que Concede revisão geral de remuneração aos Servidores e Agentes Públicos Municipais do Poder Executivo de Bodoquena – MS, e dá outras providências, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, os Vereadores pediram a dispensa da 2ª votação, o Projeto foi encaminhado para sanção do

Executivo. Passamos em seguida para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez o uso da palavra o Vereador Profº Alziro dos Reis. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 14 (quatorze) de Fevereiro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 07 Fevereiro de 2022.

Justificativa